Ficha KYC

Pessoas Singulares

**Elaborado por:** Direção de Conformidade

Novembro / 2020

# ENQUADRAMENTO

A presente Ficha de Identificação consubstancia um tratamento de dados pessoais na aferição contida na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

A **entidade responsável** pelo tratamento dos dados é o Banco Português de Fomento, S.A., com sede na Rua Prof. Mota Pinto, 42F, 2º, Sala 211, 4100-353 Porto, Portugal.

A **finalidade** subjacente ao tratamento de dados é o cumprimento das obrigações legais que recaem sobre o Banco ao abrigo das medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo – Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Os **destinatários** dos dados disponibilizados através da Ficha de Identificação são os colaboradores do Banco responsáveis por garantir o cumprimento das obrigações legais ao abrigo das medidas de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, podendo o Banco recorrer a entidades terceiras para armazenamento da informação, em conformidade com o Regulamento Geral da Proteção de Dados.

O **preenchimento** da presente Ficha de Identificação é **obrigatório** nos termos e em cumprimento do disposto na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.

Os **direitos de acesso e de retificação** conferidos pela Lei, poderão ser exercidos pelo titular dos dados mediante pedido escrito dirigido ao Encarregado da Proteção de Dados, através de e-mail – [protecao.dados.pessoais@bfomento.pt](mailto:protecao.dados.pessoais@bfomento.pt) – ou carta registada.

## Referente ao Cliente/Contraparte – Pessoa Singular

*Por favor, preencher em letras maiúsculas*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Nome Completo |  | | | |
|  | Assinatura |  | | | |
|  | Data de Nascimento |  | | | |
|  | Nacionalidade(s) |  | | | |
|  | Doc. de Identificação | N.º: | Data Emissão: | | Validade: |
|  | Identificação Fiscal | N.º | | | |
|  | Profissão |  | | Entidade Patronal: | |
|  | Origem dos Rendimentos |  | | | |
|  | Residência Permanente |  | | | |
|  | Domicílio Fiscal |  | | | |
|  | Naturalidade |  | | | |
|  | Percentagem Societária / Capital Social no beneficiário final |  | | | |
|  | É uma Pessoa Politicamente Exposta?[[1]](#footnote-1) | Sim \_\_\_\_ / Não \_\_\_\_ | | | |
|  | É membro próximo da família de alguma Pessoa Politicamente Exposta? | Sim \_\_\_\_ / Não \_\_\_\_ | | | |
|  | É uma pessoa reconhecida como estreitamente associada a uma Pessoa Politicamente Exposta? | Sim \_\_\_\_ / Não \_\_\_\_ | | | |
|  | É uma *US Person*?[[2]](#footnote-2) | Sim \_\_\_\_ / Não \_\_\_\_ | | | |

# DOCUMENTOS SOLICITADOS

## 

## Referentes ao Cliente/Contraparte Pessoa Singular

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | DOCUMENTO | REQUISITOS |
|  | Cópia do Documento de Identificação | Cartão do Cidadão ou Passaporte |
|  | Cartão de Contribuinte | (apenas exigível se o documento de identificação não incluir o número de identificação fiscal) |
|  | Comprovativo de Residência Permanente | Fatura emitida em nome da pessoa singular há menos de 3 meses |
|  | Comprovativo de Residência Fiscal | Declaração emitida pela Autoridade Tributária há menos de 3 meses |
|  | Comprovativo de Profissão | Documento comprovativo de Profissão (Ex: Certidão Permanente ou declaração da entidade empregadora ou cópia de contrato de trabalho ou cópia do recibo de vencimento emitido há menos de 3 meses) |

1. De acordo com a definição prevista no n.º 1 do Artigo 2.º da Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto. [↑](#footnote-ref-1)
2. Para efeitos do disposto no *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA). Em caso de resposta afirmativa, solicita-se o envio de documentação adicional que permita comprovar o seu estatuto no regime. [↑](#footnote-ref-2)